



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2016**

**ASSUNTO: Concurso Público para Docentes da Faculdade de Matemática, área de
Matemática Aplicada, regido pelo Edital 61-2016**

CONSIDERANDO que os critérios previstos para correção do Concurso Público para docentes da Faculdade de Matemática, área de Matemática Aplicada - **Edital 61-2016**, eram os seguintes:

1. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos);
2. Capacidade de organização e planejamento do texto (30 pontos);
3. Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova (60 pontos);

CONSIDERANDO que, além destes critérios, no sistema de correção on-line (SISCON) da Diretoria de Processos da UFU – DIRPS estavam também cadastrados os critérios de um outro Concurso Público para docentes da Faculdade de Matemática, área Matemática Aplicada - **Edital 31-2016**, a saber:

- I. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (40 pontos);
- II. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (20 pontos);
- III. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos);
- IV. Articulação, clareza e coerência no desenvolvimento do tema (10 pontos);
- V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos);
- VI. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos);

CONSIDERANDO que no sistema de correção SISCON houve uma duplicidade de nomes do Concurso Público para professor da FAMAT para a área de Matemática Aplicada, o que ocasionou no referido sistema uma troca automática dos critérios estabelecidos no Edital 61-2016 pelos do Edital 31-2016;

CONSIDERANDO que, em virtude disso, os candidatos do Concurso Público para docentes da Faculdade de Matemática, área Matemática Aplicada - Edital 61-2016 tiveram sua Prova Escrita corrigida não pelo disposto no referido Edital (critérios 1, 2 e 3), mas sim pelo disposto no Edital 31-2016 (critérios I, II, III, IV, V e VI), e que desta forma o resultado preliminar da etapa foi divulgado;

CONSIDERANDO que, conforme descritos nos editais 31-2016 e 61-2016, há uma clara equivalência entre os critérios de avaliação previstos nestes editais conforme explicitado a seguir:

- a. O critério II do Edital 31-2016, de pontuação máxima de 20 pontos, corresponde ao critério 1 do Edital 61-2016, de pontuação máxima de 10 pontos;
- b. Os critérios III e V do Edital 31-2016, cujas pontuações máximas perfazem um total de 20 pontos, correspondem ao critério 2 do Edital 61-2016, de pontuação máxima de 30 pontos;

- c. Os critérios I, IV e VI do Edital 31-2016, cujas pontuações máximas perfazem um total de 60 pontos, corresponde ao critério 3 do Edital 61-2016, de pontuação máxima também de 60 pontos;

CONSIDERANDO que, a DIRPS, ao analisar recurso de um candidato do certame em epígrafe, constatou o erro cometido após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita e da realização da Prova Didática;

DECIDE

Atribuir, aos candidatos do Concurso Público para Docentes da Faculdade de Matemática, área de Matemática Aplicada, regido pelo Edital 61-2016, em cada um dos critérios previstos deste Edital as seguintes pontuações:

- a. No item 1, a pontuação preliminarmente atribuída pela Banca ao critério II, multiplicada por 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- b. No item 2, a soma das pontuações preliminarmente atribuídas pela Banca aos critérios III e V, multiplicada por 0,5 (cinco décimos);
- c. No item 3, a soma das pontuações preliminarmente atribuídas pela Banca aos critérios I e IV e VI;

Comunicar à Faculdade de Matemática o ocorrido, bem como encaminhar-lhes as novas pontuações dos candidatos na Prova Escrita;

Divulgar o Resultado Pós Recursos da Prova Escrita, com as devidas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

OROSIMBO ANDRADE DE ALMEIDA REGO

Assessor Especial para Assuntos da Diretoria de Processos Seletivos / UFU

Portaria R nº 153/2013